



A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Josefa Adelaide Clementino Leite¹

Resumo: Este trabalho tem por objetivo descrever com a Política de Proteção Social e Especial da Alta Complexidade vem se efetivando no Município de João Pessoa/PB². A partir de uma análise da proposta, dos objetivos, das metas e dos programas e serviços que compõe esta política no Município. No primeiro momento, contextualiza-se a Proteção Social e Especial a luz da Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Em seguida, enfatiza-se sua estruturação no município de João Pessoa/PB, e finaliza-se com algumas considerações sobre avanços e dificuldades desta política.

Palavras-chave: Proteção social, política social, direitos, assistência social.

Abstract: Este I work tem for objective describe with the Policy of Protection Social & Special from High Complexity comes if effective into the County of John Person PB. As of this date an analysis from proposal, from the objectives, from the marks & from the programs & service what compõe esta policy into the County. Into the first moment contextualiza - if the protection Social & Special the light from Policy National of Aid Social PNAS. Em pursuing, stress - if she sweats structure into the county of John Person PB, & finalize - if with some considerations on the subject of improvements & difficulties from this policy.

Key words: Protection social, policy social, rights, aid social.

¹ Assistente Social. Universidade Federal da Paraíba. E-mail: adelaideclementino@yahoo.com.br

² O artigo foi fruto do processo de observação e experiência vivenciada como Assistente social do Programa de Abordagem de Rua a Criança e Adolescente (RUARTES), programa desenvolvido pela Política de Proteção Social e Especial da Alta Complexidade no Município de João Pessoa, no período de julho de 2008 a marco de 2009



1 – INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo descrever com a Política de Proteção Social e Especial da Alta Complexidade vem se efetivando no Município de João Pessoa/PB. A partir de uma análise da proposta, dos objetivos, das metas e dos programas e serviços que compõe esta política no Município.

A importância do estudo aporta para a necessidade de conhecer e entender as inovações ocorridas na Política de Proteção Social e Especial da Alta Complexidade no Município de João Pessoa/PB, em relação a sua efetivação na garantia dos direitos sociais. Não pretendemos abarcar todos os aspectos da questão, mas somar, junto a outros estudos e pesquisas realizadas na área, informações dessa temática.

Portanto, na investigação tomamos como ponto de partida o seguinte questionamento: De que forma os programas, projetos e serviços da Política de Proteção Social Especial de Alta Complexidade vêm se efetivando no Município de João Pessoa, numa perspectiva em que as políticas sociais têm um papel fundamental na garantia dos direitos de cidadania, reconhecidos constitucionalmente?

Iniciamos a discussão com uma breve contextualização da Proteção Social e Especial da Alta Complexidade a luz da Política Nacional de Assistência Social. Em seguida, enfatiza-se sua estruturação no município de João Pessoa/PB, e finaliza-se com algumas considerações sobre avanços e desafios desta política.

2- A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE A LUZ DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS

Nas últimas décadas a sociedade tem sido atingida por diversas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais, sobretudo a partir de 1970, período de intensas mudanças no campo das forças produtivas e de acumulação do capital. Momento, em que surge um novo projeto ideológico de acumulação capitalista conhecido como neoliberalismo, modelo econômico que incentiva a privatização das instituições estatais, a redução do capital produtivo, diminuição dos gastos com as políticas sociais, a desregulamentação das condições de trabalho, a flexibilização dos direitos e o desmonte das organizações dos trabalhadores (sindicatos).



Nesse contexto de transformações societárias, o Brasil vem se caracterizando pela agudização da questão social³ através da exacerbação da pobreza, do aumento do desemprego, do mercado informal, da violência, do tráfico de drogas, dentre outras expressões. Em decorrência de todas as questões acima mencionadas, que atingem os problemas relacionados a situações de amplitude macrossocial e também afetam a organização e a estrutura familiar, a família tem se configurado como um dos focos prioritários de atenção das Políticas públicas numa perspectiva de fortalecimento e de instituição de proteção social.

Nesse sentido, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) está voltada para as famílias “[...] como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, protetora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (2004:33). Em especial as famílias que vivem em condições de vulnerabilidade e risco social, com vínculos fragilizados quanto ao convívio familiar e social, além da falta de acesso aos direitos e serviços sociais e de proteção social.

A Proteção Social tem por finalidade garantir as seguranças: de sobrevivência, de acolhida, de convívio ou vivência familiar, através dos programas, projetos, serviços e benefícios sociais desenvolvidos na Proteção Social Básica e Especial, esta última se classifica em duas proteções: Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica visa prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Proteção Social Especial compreende o atendimento assistencial das famílias e indivíduos que por algum motivo se encontra em situação de risco pessoal e social, seja abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, trabalho infantil, situação de rua, dentre outros. Segundo a PNAS (2004) a Proteção Social Especial de Média Complexidade tem suas ações destinadas as famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos .

³ Segundo IAMAMOTO (2005:27), Questão Social compreende: [...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade madura, que tem sua raiz comum: a produção social e cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém privadas, monopolizada por parte da sociedade.



Nessa perspectiva, destaca-se agora, a Política de Proteção Social e Especial da Alta Complexidade, dando ênfase a sua proposta, objetivos, metas e quais os programas e serviços efetivados por tal política no Município de João Pessoa/PB.

2. A POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL DA ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

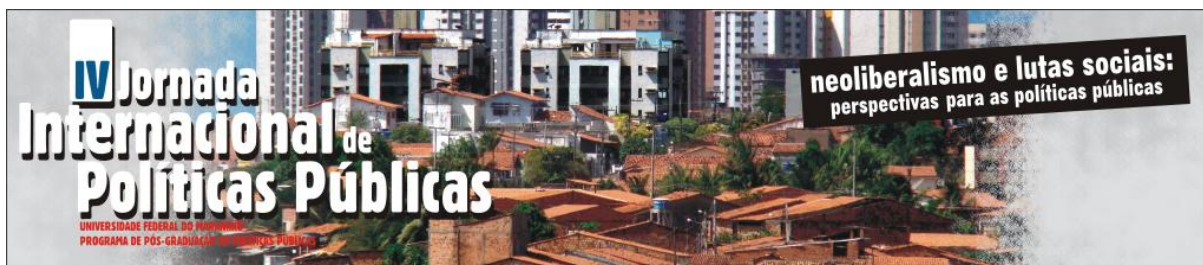
Atualmente, a Política de Assistência Social no Município de João Pessoa está sendo desenvolvida pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), a qual é responsável por promover a universalização do direito dos cidadãos e cidadãs à proteção e à inclusão social. Esta tem por público-alvo grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Sua principal função é implementar políticas públicas sociais para a população em situação de exclusão, através de ações e programas baseados nos princípios fundamentais dos Direitos Humanos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e consolidação de autonomia, fortalecendo a democratização do Estado para as transformações sociais.

A Política de Proteção Social e Especial da Alta Complexidade vem para atender as demandas voltada para Crianças, adolescentes e suas famílias, atores sociais que enfrentam situações de vulnerabilidade cuja responsabilidade maior recai sobre o Poder Público e a Sociedade.

Instituindo assim, o Programa de Acolhida e Retaguarda para Crianças e Adolescentes em situação de Rua. Este tem seus serviços referenciados ao nível da proteção social, entendidos como aqueles que garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para as famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

Tais situações se decorem devido uma série de fatores seja econômicos, pessoais, familiares e sociais, os quais favorecem para o crescimento de vários casos, como por exemplo: de maus tratos, espancamentos, lesões, mutilações; abusos, molestações, explorações sexuais, estupro, dependência química, trabalho Infantil, dentre outras circunstâncias, ficando assim, completamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

Segundo o projeto de construção da Política de Proteção Social e Especial da Alta Complexidade no município de João Pessoa/PB, esta apresenta com objetivo geral



“Resgatar crianças, adolescentes e suas famílias, com fins de retorno ao convívio social e à valorização da dignidade”. Tal objetivo central é subsidiado pelas seguintes ações específicas, estas têm como foco as crianças e adolescentes que tem seus direitos violados e suas famílias.

No caso das crianças e adolescentes a política necessita fazer: 1) descobrir potenciais e perceber novos horizontes, voltados para uma vida mais digna - enquanto sujeitos em desenvolvimento; 2) manutenção da saúde - atendimentos biopsicossociais, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e da articulação com outros serviços e equipamentos públicos - ação intersectorializada; 3) inserção à escolaridade, no Centro de Formação Cidadã Margarida Pereira da Silva ou em outras escolas públicas; 4) inserção em atendimentos pré-profissionalizantes, através do Centro de Formação Cidadã Margarida Pereira da Silva e de parcerias: Fundação Bradesco, SENAC, SENAI, SESC, etc.; 5) inserção de crianças e adolescentes em famílias acolhedoras e/ou substitutas, mães e pais sociais e/ou reinserção em famílias biológicas; 5) monitoramento judicial, com a intermediação dos Conselhos Tutelares e do Programa Sentinela, da Casa de Passagem, das Casas de Acolhida, das Casas Lares e do Programa de Abordagem de Rua.

Em relação à família, é preciso que as ações possibilitem meios de sobrevivência e emancipação das famílias vulnerabilizadas a saírem do lugar de desamparo e de culpabilização, reconhecendo tanto os seus limites e potencialidades; além de intermediar acompanhamentos psicossociais, através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; possibilitar o acesso a Programas Sócio-Assistenciais: CRAS/PAIF, PETI, Habitação, Transferência de renda, Bolsa Família, Projovem adolescente e Urbano e Inserção Produtiva.

Neste sentido, a Política de Proteção Social Especial de Alta Complexidade fica com a responsabilidade voltada para o desenvolvimento do Programa de Acolhida e Retaguarda destinado as Crianças e Adolescentes em situação de Risco social e de Rua. Cabendo assim, a Política de Acolhimento orientar e monitorar o trabalho desenvolvido pelos os programas, projetos e serviços de acolhimento e de proteção social.

No município de João Pessoa são desenvolvidos os seguintes programas, projetos e serviços: o Programa de Abordagem de Rua a Criança e adolescente (RUARTES); Circo Escola; Casa de Passagem; Casas de Acolhida (Masculina e Feminina); Casas Lares



(Morada do Betinho e Manaíra); Centro de Formação Cidadã Margarida Pereira da Silva e a Casa de Acolhida Adulto.

Esses programas, projetos e serviços seguem a estruturação funcional de um quadro de profissionais composto pela coordenação, assistente social, psicólogo, pedagogo, secretaria, auxiliares administrativos, educadores sociais, mães sociais, cozinheiros, oficinairos, vigilantes, motoristas e professores, distribuindo por todas as unidades de atendimento.

As principais atribuições da política de Acolhimento são; realizar o monitoramento sistemático; acompanhar as ações integradas - setoriais e intersetoriais; dos processos que representam o cotidiano das crianças e dos(as) adolescentes acolhidos(as); do trabalho em direção às famílias; o gerenciamento e a operacionalização dos processos de cada programas, projetos e serviços oferecidos, dentre outras funções.

Nesse contexto, a relação com o espaço coletivo e público aponta para a necessidade de se promover atividades que propiciem o entretenimento, o relacionamento com o outro e com grupos mais amplos, além do familiar; necessários à sobrevivência de uma vida em sociedade, à socialização das crianças, dos adolescentes, dos adultos e das famílias atendidas.

3-CONSIDERAÇÕES

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a Assistência Social ganha status de Política Pública inserida na Seguridade Social como a função de garantir direitos sociais para todos os cidadãos brasileiros que dela precisar. Essa inovação no campo da proteção social foi regulamentada com a criação da LOAS em 1993, que regulamentou as formas de garantia e acesso aos benefícios sociais.

Seguindo esta mesma ótica, em 2004 surge a PNAS neste contexto, o objetivo de consolidar os direitos sociais reconhecidos na LOAS e a implantação e implementação do SUAS, que está baseada nos seguintes princípios democráticos: universalidade, supremacia de atendimento as necessidades, respeito, dignidade, igualdade e divulgação dos benefícios, programas, projetos assistenciais.

Nesse sentido, a PNAS visa à promoção dos serviços, programas e projetos de benefícios da Proteção Social Básica e Especial, essa última subdivide-se em Média e Alta Complexidade.



A Proteção Básica e Especial tem por finalidade atender a quem dela necessitar, contribuindo para a diminuição da exclusão social com a inclusão e igualdade dos benefícios e no acesso aos bens e serviços socioassistenciais, de modo a assegurar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários daqueles que estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Contexto que favoreceu para a implantação e implementação da Política de Proteção Social e Especial no Município de João Pessoa em 2005, momento da fundação de alguns programas, projetos e serviços de retaguardas voltadas para o acolhimento, atendimento e proteção as crianças e adolescentes, adultos e famílias.

Diante disso, pode-se destacar que tivemos avanços significativos em relação à Política de Assistência Social, como também, um reconhecimento e fortalecimento da Política de Atendimento da criança e do adolescente, baseado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aqui no município.

Embora ainda, é necessária muito mais, principalmente no tocante, a ampliação e melhorias na infra-estrutura, no funcionamento, na contratação e qualificação dos profissionais, nos recursos financeiros e humanos, pois atualmente, estes pontos são considerados como as principais dificuldades da Política aqui no Município de João Pessoa

Por isso, faz-se necessário, que os governos, municipal, estadual e federal, implante e implemente políticas sociais, mas que dêem condições de funcionamento. Somente assim, a Política de Assistência Social vai atingir seus objetivos e metas, que é garantir a todos os cidadãos e cidadãs os direitos fundamentais reconhecidos na Constituição Federal do Brasil de 1988, a qual diz que todos os cidadãos brasileiros são sujeitos de direitos.

4-REFERÊNCIA

BRASIL. Constituição Federal (1988). Brasília, 1998.

----- . LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, 1993.

----- . Política Nacional da Assistência Social - PNAS. Brasília: DF: MDS/ANAS, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 9. ed.. São Paulo: Cortez, 2005.

LEITE, Josefa Adelaide C. O Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano na vida das famílias do Bairro Valentina de Figueiredo. João Pessoa:UFPB, 2007.



SILVA, Maria Ozanira da Silva e. A política brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda. -2. ed.. São Paulo: Cortez, 2006.

SIMÕES, Carlos. Curso de direito do serviço social. 2.ed. ver. e atual. São Paulo: Cortez, 2008. (Biblioteca Básica/ Serviço Social).

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira et al. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. 5 ed.. São Paulo: Cortez, 1992.

YAZBEK, Maria Carmelita. *Assistência Social, Política e Direitos*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. Nº 77, ano XXV, São Paulo: Cortez, Março de 2004.